

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: UFRN - CCHLA - DEPSI
Endereço da Unidade: **Campus Universitário - Lagoa Nova**
CEP: **59078-970**
Fone: **3342.2236**
E-mail: **regina@cchla.ufrn.br**

EDITAL Nº:	EDITAL Nº 024/2018-PROGESP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Psicologia e Saúde Coletiva

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Isabel Mª Farias Fernandes Oliveira
2º	Felipe Coelho Lima
3º	Ana Caroline Rios Simoni
Suplente	Nome do membro
1.	Cynara Carvalho de Abreu

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	22/01/2019	UFRN - CCHLA - DEPSI - Sala 602 - 1º andar	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática	22/01/2019 22/01/2019 23/01/2019	UFRN - CCHLA - DEPSI - Sala 602 - 1º andar	08:00h - 1º turno 14:00h - 2º turno 08:00h - 1º turno
Prova Didática	23/01/2019 23/01/2019 24/01/2019	UFRN - CCHLA - DEPSI - Laboratório de Psicologia - Sala 631	08:00h - 1º turno 14:00h - 2º turno 08:00h - 1º turno
Avaliação de Títulos	25/01/2019	UFRN - CCHLA - DEPSI - Laboratório de Psicologia - Sala 631	10:00h
Divulgação do resultado	28/01/2019	Mural de Avisos	12:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.